



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 080/2024

ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, ZELÃO, EDUARDO PENINHA, WAGNER DO LAVA RÁPIDO e ETHEL GISONDI, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, que verifique a possibilidade e legalidade para incluir os servidores da frente de trabalho, no **art. 1º da Lei Municipal nº 1.099/2016**, referente a folga no dia do aniversário.

IUSTIFICATIVA:

Considerando que atualmente o benefício da folga é concedido apenas para servidores concursados, nomeados, estagiários e aqueles submetidos ao regime previsto na CLT, será de grande valia que seja incluído os servidores da frente de trabalho, haja visto que a folga no dia do aniversário irá beneficiar o servidor, que poderá comemorar seu dia juntamente com seus familiares.

A presente proposição visa conceder e buscar incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham para manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade à população.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos do Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 16 de abril de 2024.

ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

EDUARDO PENINHA
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA